



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 07/2026
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA ROSANA SANTOS DE ASSIS PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no Âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROSANA SANTOS DE ASSIS** para acompanhar o cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2028, Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do município de Itabi-SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de fevereiro de 2026.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL